

ACTA N.º 006/2005

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de Março de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, Maria Emília Lino Ribeiro Navalho e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Junta de Freguesia de Assentis – Pedido de Subsídio.
3. Transportes Urbanos Torrejanos – Alteração ao Tarifário.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

4. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
5. Ratificação da 4ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. Ratificação da 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. Pedido de Pagamento de Dívida de Água em Prestações Mensais (4 processos).
8. TVE – Montagens Eléctricas do Vale do Tejo – Operação de Factoring.
9. Proposta de Actualização do Tarifário de Águas e Saneamento.
10. Proposta de Alteração ao Preçário de Serviços de Água e Saneamento.
11. Desafectação do Domínio Público de Parcela de Terreno em Ponte Nova – Resultado do Inquérito Público.
12. “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia – 1.º adicional” – Aprovação da Minuta de Contrato.
13. Ratificação de Despachos:
 - “Pavimentação de Arruamentos em Parceiros de S. João – Torres Novas” – Comissão de Abertura de Concurso.
 - “Via Circular Interior – 2.ª Fase (Troço dos Negréus)” – Comissão de Abertura de Concurso.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

14. Recuperação de Fachadas:
 - Manuel Antunes Trincão – Torres Novas.
 - Maria do Carmo – Olaia.
 - Maria Jesuína Marques Braz – Soudos.
 - Elvira Santos – Pafarrão.
 - João Gonçalves Farinha – Torres Novas.
 - Augusto Lopes Gomes – Pé de Cão.
 - Cremilde Guerra Monteiro – Lapas.
 - Filipe dos Santos Carvalho – Torres Novas.
 - Henrique Dias Brites – Alqueidão.
 - Maria Leonor Marques F. Oliveira – Liteiros.
 - Anselmo Marques Oliveira – Nicho do Rodrigo.

- Higinio Francisco Rosa Vieira Alves – Lapas.
 - Susana Maria Manha Martins Pereira – Caveira.
15. Enquadramento no Art. 10º do RPDM:
- João Dias Seguro – Assentis.
 - João José Castelo Branco Ginginha – Ribeira Ruiva.
 - Rui Pedro Duarte Luz – Riachos.
 - Maria Rosa Lopes Carvalho Pedro – Brogueira.
16. Tomás Pereira Ceboleiro – Reclamação/Vistoria – Ribeira Ruiva.
17. Amélia Gomes Gonçalves Cunha e Outro – Licença de Habitação – Lamarosa.
18. Camila Gorjão Maia e Outros – RECRIA – Torres Novas.
19. José Augusto Alves Inácio – Loteamento – Torres Novas.
20. Jorge Marques Oliveira – Auto de Medição n.º 2/2005 – Quinta da Silvã.
21. Jorge Marques Oliveira – Auto de Medição n.º 3/2005 – Quinta da Silvã.
22. Zona de Protecção do Hospital Rainha Santa Isabel.
23. Ponte Nova sobre o Rio Almonda – Abertura de Concurso.

DC – Departamento de Cultura

24. Apoio para Realização da Fase Regional do Torneio de Basquetebol Escolar “Compal 3 X 3”.
25. Torneio de Futebol 11 – 80 Anos da Associação de Futebol de Santarém.
26. Coral Sinfónico de Portugal – Pedido de Apoio para o Concerto Dvorák – “Stabat Mater”.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

27. Iluminação do Pavilhão Matias Pedro – Substituição.
28. Mercado Semanal - Pedido de Transferência do Cartão de Operador.
29. Canil Intermunicipal – Plano de Segurança e Saúde.

JUSTIFICACÃO DE FALTAS

Deliberação N° 187 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Sr. Vice-Presidente, por motivos particulares. -----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE MANDATO

Na reunião camarária celebrada em 30 de Novembro do ano transacto, a Câmara havia deferido um pedido do Vereador Sr. Octávio Félix de Oliveira, de suspensão do seu mandato, por um período de quatro meses, tendo o mesmo sido substituído, nos termos n.º 1 do art.º 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual.

Nesta reunião, o Vereador Sr. Octávio Félix de Oliveira apresentou uma carta a solicitar a prorrogação da suspensão do seu mandato, por mais dois meses, invocando a mesma fundamentação que motivou o pedido inicial, de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 77, do referido diploma legal.

Deliberação N° 188 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), autorizar a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedida a suspensão do mandato, conforme solicitado.

O Sr. Presidente irá proceder às diligências previstas no n.º 4 do art.º 76º da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, tendo em vista a substituição do Vereador Sr. Octávio Oliveira.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Vereador Sr. Carlos Tomé** interveio, nos termos seguintes:

“Há precisamente um mês a Câmara deliberou ceder uma sala da escola de Moreiras Grandes para servir de casa mortuária. Na altura tive muitas dúvidas sobre a correcção da respectiva proposta, tanto mais que o parecer dos serviços camarários era negativo, pelo que me abstive tendo em conta as informações entretanto prestadas pelo Presidente da Câmara que me pareceram razoáveis. Caso não tivessem sido prestados tais esclarecimentos teria votado contra a proposta. No entanto, independentemente desses aspectos, sempre parti do pressuposto de que antes da apresentação de uma proposta deste tipo deveria ser ouvida a escola ou o agrupamento escolar. Soube apenas já posteriormente que tal audição não aconteceu, pelo que é absolutamente incorrecto que a Câmara delibere sobre assuntos que dizem directamente respeito às escolas sem ouvir as respectivas instituições. Por outro lado, o Presidente da Câmara disse à comunicação social que já não seria cedida qualquer sala pois tratava-se apenas de uma intenção da Câmara e nada estava ainda deliberado. No entanto, tal não corresponde à verdade pois a Câmara deliberou na reunião de 22.02.05 ceder a sala e aprovar o protocolo da cedência o qual deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. Assim, agradeço esclarecimentos sobre este assunto.

Como é do conhecimento de todos, o país está a atravessar um grave período de seca, com maior incidência na zona sul. No entanto, ninguém poderá garantir que a nossa região não será afectada, pelo que importa tomar as devidas providências para evitar situações de falta de água. Assim, tenho uma proposta para apresentar à Câmara que passa pelo lançamento de uma campanha de sensibilização da população, com especial incidência nas escolas, para a necessidade de todos pouparmos água. Por outro lado, a própria Câmara deve dar o exemplo nessa matéria procedendo a reduções na utilização de água, designadamente nas regas dos espaços verdes.

Uma vez que o Presidente informou agora que a Câmara está a preparar uma campanha a esse nível e que terá também em atenção a necessidade de ela própria reduzir o uso da água, cujas iniciativas são meritórias, não apresento a proposta.

Gostava de saber qual é a perspectiva para a rua Miguel Bombarda em termos de circulação rodoviária, pois o Presidente informou a Câmara, há já algum tempo, que a situação estava a ser estudada. Com efeito, tenho conhecimento de muitas queixas de comerciantes da rua relativamente à sua actual situação. Independentemente de se saber qual é a solução para a desertificação daquela rua, porque isso prende-se com o problema mais vasto e mais grave da desertificação do centro histórico de Torres Novas, importa saber se está prevista alguma medida imediata para tentar minorar a situação.”

O **Sr. Presidente** declarou que antes de ser deliberada a cedência temporária da sala da Escola das Moreiras Grandes não havia elementos na Câmara que indicassem que a mesma seria necessária para o próximo ano lectivo. O Sr. Presidente afirmou ainda que, a partir do momento que essa informação foi disponibilizada, a decisão da Câmara não surtirá efeitos.

Sobre a Rua Miguel Bombarda, o Sr. Presidente esclareceu que não está prevista a sua abertura ao trânsito, até porque nada indicia que essa situação possa incrementar o comércio da mesma. O Sr. Presidente informou ainda que irão ser colocados painéis nos dois extremos da Rua Miguel Bombarda, referenciando os estabelecimentos comerciais ali existentes.

A **Vereadora Sra. Emília Navalho** observou que sendo o Dia Mundial da Água era oportuno referir que sendo um bem preciosos e em falta é lamentável ver-se o desperdício nos aspersores da cidade por estarem mal orientados; considerou importante não deixar morrer os jardins, direccionar correctamente os aspersores e reduzir o excesso. Acrescentou que nas Escolas os Professores têm sensibilizado os alunos para o não desperdício da água e que toda a informação é bem vinda devendo o exemplo começar pela Autarquia.

Relativamente à cedência da sala de Moreiras Grandes disse que a deliberação anterior se baseou na informação dada e também seria para ser utilizada com crianças, para catequese; perante o facto da sala ser necessária considera que nada mais há a acrescentar.

O **Vereador Sr. João Quaresma** questionou quando é que está prevista a reparação do Monumento aos Presos Políticos, vandalizado há já algum tempo, tendo ainda questionado os eventuais custos da deslocalização da Feira de Março, bem como a situação da obra das calçadas de Vargos. De seguida, e a propósito da deliberação camarária n.º 35 de 11/01/2005 disse que votou a mesma com fundamento nas explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente ao processo da CASUR.

O **Sr. Presidente** informou que relativamente ao Monumento dos Presos Políticos se aguarda a indicação de alguns nomes de presos políticos em falta, para posterior e devida reparação.

Informou ainda, que os encargos e trabalhos decorrentes da realização da Feira de Março são os habituais, teriam de ser efectuados independentemente da sua localização.

Esclareceu ainda o ponto da situação da obra das Caçadas de Vargos, que está prevista recomeçar na próxima quinta-feira.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 189 (22/03 /2005):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião ordinária celebrada em oito de Março corrente.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. João Quaresma** ausentou-se da reunião.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ASSENTIS – PEDIDO DE APOIO

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Assentis, a solicitar o apoio da Câmara para a realização de trabalhos de pintura nas EB1's de Assentis e Fungalvaz, bem como no Jardim de Infância e cantina de Moreiras Grandes e Jardim de Infância e sala de prolongamento de Casais de Igreja, num total orçamentado de 5.440,00+IVA.

Deliberação N° 190 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), assumir o pagamento do encargo indicado, reconhecendo a necessidade de realização dos trabalhos referidos.-----

TRANSPORTES URBANOS TORREJANOS - ALTERAÇÃO AO TARIFÁRIO

O Sr. Presidente fez presente a seguinte proposta de alteração do tarifário dos Transportes Urbanos Torrejanos, relativamente ao pagamento de bilhetes por crianças, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005:

- “- Até aos 3 anos, inclusive, não há lugar a nenhuma tarifa, sendo portanto o serviço gratuito.
- Dos 4 anos aos 12 anos, inclusive, há lugar ao pagamento de ½ bilhetes.”

A Vereadora Sra. Emília Navalho apresentou uma proposta no sentido da adequação das tarifas à idade escolar das crianças, resultando assim, que até aos cinco anos, inclusive, não seja cobrada nenhuma tarifa e, dos 6 aos 12 anos, haja apenas lugar ao pagamento de meio bilhete.

Deliberação N° 191 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração ao tarifário dos TUT, de acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sra. Emília Navalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte e um de Março corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão setecentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro centimos, sendo, um milhão seiscentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e cinco euros e vinte e um centimos de Dotações Orçamentais e cento três mil quatrocentos e um euros e sessenta e três centimos de Dotações Não Orçamentais. -----

4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de nove de Março corrente, que aprovou a 4ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de setenta e seis mil cento e sessenta euros.

Deliberação N° 192 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. VicePresidente, datado de nove de Março corrente, que aprovou a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de setenta e nove mil e duzentos euros.

Deliberação N° 193 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. João Quaresma** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

DÍVIDAS DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTACÕES

1 - Foi presente um pedido de **Maria do Rosário Rosa**, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, no valor de € 264.33, acompanhado de uma informação do DAF/DJA/S.C., que se transcreve:

“Na presença do requerimento formulado pela Sra. Maria do Rosário Rosa, onde requer o pagamento da dívida exequenda de água, em nome de Sônia Maria Narciso Rosa, Cliente n° 13205, num total de € em prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de 2 5€, cumpre-me informar que, nos termos do artº 196 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, o pagamento em prestações é possível desde que se verifique que, pela sua situação económica não possa solver a dívida de uma só vez, não devendo o número das prestações em caso algum exceder 36, sendo certo que o valor de cada uma, não pode ser inferior a uma Unidade de Conta, que à presente data é de 89 €.

Submete-se assim à consideração superior o teor do pedido supracitado, do qual em resumo, se extrai que, a munícipe manifesta vontade em pagar a totalidade da dívida, em prestações mensais, no valor de 25 €, sendo certo que da decisão que eventualmente se venha a tomar, pode ter como base de sustentação o Parecer do Gabinete de Acção Social (n° 7/05).”

Deliberação N° 194 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão apresentada pela requerente.-----

2 - Foi presente um pedido de **Carlos Alberto Carreira do Carmo**, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, no valor de € 978.49, acompanhado de uma informação do DAF/DJA/S.C., que se transcreve:

“Na presença do requerimento formulado pelo Sr. Carlos Alberto Carreira do Carmo, cliente nº 10840, no qual requer o pagamento da dívida exequenda de água, num total de 978.49 € em prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de 30 €, cumpre-me informar que, nos termos do artº 196 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, o pagamento em prestações é possível desde que se verifique que, pela sua situação económica não possa solver a dívida de uma só vez, não devendo o número das prestações em caso algum exceder 36, sendo certo que o valor de cada uma, não pode ser inferior a uma Unidade de Conta, que à presente data é de 89 €.

Mais informo que, em 2 de Outubro de 2002, foi solicitado o pagamento em prestações da dívida exequenda de água, que nessa altura importava em 120.67 €. Sobre esta pretensão foi emitido o parecer GAS 30/2003, e por deliberação da Câmara datada de 2003.06.03 foi deferida a pretensão, tendo sido actualizado o montante em dívida para 544.57 €. Após Deliberação foi elaborado o respectivo acordo de pagamento em prestações, datado de 2003.07.14, que não foi cumprido

Submete-se assim à consideração superior o teor do pedido supracitado, do qual em resumo, se extrai que, o munícipe manifesta vontade em pagar a totalidade da dívida, em prestações mensais, no valor de 30 €, sendo certo que da decisão que eventualmente se venha a tomar, pode ter como base de sustentação o Parecer do Gabinete de Acção Social (nº 30/2003 e 13/2005).”

Deliberação Nº 195 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir, derradeiramente, a pretensão apresentada pelo requerente.-----

3 - Foi presente um pedido de **Maria Adelaide Marques Monserrate**, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, no valor de € 511,94, acompanhado da informação do DAF/DJA/S.C., que se transcreve:

“Na presença do requerimento formulado pela Sra. Maria Adelaide Marques Monserrate, cliente nº 8266, no qual requer o pagamento da dívida exequenda de água, num

total de 511.94 € em prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de 25€, cumpre-me informar que, nos termos do artº 196 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, o pagamento em prestações é possível desde que se verifique que, pela sua situação económica não possa solver a dívida de uma só vez, não devendo o número das prestações em caso algum exceder 36, sendo certo que o valor de cada uma, não pode ser inferior a uma Unidade de Conta, que à presente data é de 89 €.

Submete-se assim à consideração superior o teor do pedido supracitado, do qual em resumo, se extrai que, a munícipe manifesta vontade em pagar a totalidade da dívida, em prestações mensais, no valor de 25 €, sendo certo que da decisão que eventualmente se venha a tomar, pode ter como base de sustentação o Parecer do Gabinete de Acção Social (nº 12/05).”

Deliberação N° 196 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão apresentada pela requerente.-----

4 – O processo organizado em nome de Telmo Eduardo Graça Cadete foi retirado, para melhor análise.-----

T.V.E. - MONTAGENS ELÉCTRICAS DO VALE
DO TEJO, LDª - CONTRATO DE FACTORING

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./ DF/SC nº 17, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N° 197 (22/03 /2005):

Submetida a votação a contratação da operação de factoring proposta pela firma supra referida, verificou-se o seguinte resultado: três votos a favor (Sr. Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três votos contra (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé). Verificando-se o empate na votação, o Sr. Presidente usou do voto de qualidade a favor da aprovação da proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUAS E
SANEAMENTO - PROPOSTA

De acordo com o preceituado no art.º 79º do Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água do Concelho de Torres Novas, foi presente uma proposta de actualização do tarifário de águas e saneamento, com indexação à taxa de inflação de 2,4%, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N.º 198 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de actualização apresentada, que terá efeitos a partir do dia 1 de Maio próximo.-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PRECÁRIO DE
SERVICOS DE ÁGUA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/SAAS n.º 40-JC/05, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 199 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração proposta e promover a sua devida publicitação.

Os Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho justificaram o seu voto favorável à alteração do precário supra, com base nos esclarecimentos prestados pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro que, nomeadamente, justificou a proposta apresentada em função do tempo de execução e tipo de serviço prestado, bem como da homogeneidade procedimental relativamente aos Municípios envolventes.-----

**DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO EM
PONTE NOVA – RESULTADO DO INQUÉRITO PÚBLICO**

Na reunião ordinária celebrada em catorze de Dezembro do ano transacto, a Câmara havia deliberado desafectar do domínio público uma parcela de terreno, com a área de 815,68 m², sita em Ponte Nova – Torres Novas, tendo em vista a posterior permuta de terrenos com a firma TORRESTERRA – Sociedade Construtora e Imobiliária, Lda, aprovada na reunião camarária de 06.04.04.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado de uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos do inquérito público, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Deliberação N.º 200 (22/03 /2005):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), remeter o processo à Assembleia Municipal, tendo em vista o disposto na al. b), do n.º 4º do art.º 53º, da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“REMODELACÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA – 1.º
ADICIONAL” – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**

Deliberação N.º 201 (22/03/2005):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do 1º adicional ao contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 4) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).-----

**“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM PARCEIROS DE
S. JOÃO – TORRES NOVAS” – COMISSÃO DE ABERTURA DE
CONCURSO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 09.03.2005, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Pavimentação de Arruamentos em Parceiros de S. João – Torres Novas” o vogal Dr^a Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, designado por deliberação camarária de 11.06.2002, e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Maria Celeste Oliveira Henrique e a Técnica de 2ª Classe (Gestão Autárquica), Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 202 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-

**“VIA CIRCULAR INTERIOR – 2.ª FASE (TROÇO DOS NEGRÉUS)”
COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 16.03.2005, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Via Circular Interior – 2.ª Fase (Troço dos Negréus)” o vogal Dr^a Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, designado por

deliberação camarária de 11.06.2002, e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Maria Celeste Oliveira Henrique e a Técnica de 2ª Classe (Gestão Autárquica), Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 203 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n.º REV n.º 6/05, organizado em nome de **Manuel Antunes Trincão**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do imóvel sito na Rua Irmãs Sigea, n.º 6, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 134/05, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 204 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a candidatura apresentada, com o fundamento constante do ponto 2. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 10/05, organizado em nome de **Maria do Carmo**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Pedro Martinho, n.º 3, em Árgea, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 157/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 205 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n° 5/05, organizado em nome de **Maria Jesuína Gomes Marques Braz**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito em Soudos - Paço, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 160/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 206 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 4.498,20, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n° 3/05, organizado em nome de **Elvira Santos**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito na Rua do Outeiro, n.º 1, em Pafarrão, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 161/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 207 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n.º REV n.º 61/04, organizado em nome de **João Gonçalves Farinha**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do imóvel sito na Rua Comandante Ilharco, n.º 8, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 182/05, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 208 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a candidatura apresentada, com o fundamento constante do ponto 2. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 2/05, organizado em nome de **Augusto Lopes Gomes**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito na Rua 1.º de Maio, n.º 5, em Pé-de-Cão, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 163/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 209 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 34/04, organizado em nome de **Cremilde Guerra Monteiro**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito na Rua Frei António Nogueira, n.º 36, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 164/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 210 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

8 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n° 49/04, organizado em nome de **Filipe dos Santos Carvalho**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito na Rua Principal, n.º 42, em Alqueidão, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 165/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 211 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 6.604,50, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

9 - Na reunião ordinária celebrada em 25.01.05, a Câmara havia deferido o processo REV n.º 39/04, organizado em nome de **Henrique Dias Brites**, tendo atribuído um subsídio no valor de € 7.500,00, para recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito na Rua Principal, 33, em Alqueidão.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado de um pedido do requerente, a solicitar um adiantamento no valor de 2.500,00 euros, para poder iniciar as obras.

Deliberação N° 212 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado.-----

10 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n.º REV n.º 59/04, organizado em nome de **Maria Leonor Marques Ferreira Oliveira**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um imóvel sito no Largo do Rossio, em Liteiros, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 183/05, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 213 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a candidatura apresentada, com o fundamento constante do ponto 2. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

11 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n.º REV n.º 9/05, organizado em nome de **Anselmo Marques de Oliveira**, relativo à recuperação da cobertura de um imóvel sito em Nicho do Rodrigo, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 140/05, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 214 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a candidatura apresentada, com o fundamento constante do ponto 2. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

12 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 23/04, organizado em nome de **Higino Francisco Rosa Vieira Alves**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito na Rua Marcos Lopes, n.º 1, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 130/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 215 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

13 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n.º REV n.º 62/04, organizado em nome de **Susana Maria Manha Martins Pereira**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um imóvel sito em Caveira, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 172/05, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N° 216 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a candidatura apresentada, com o fundamento constante do ponto 2. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2045/04, organizado em nome de **João Dias Seguro**, para legalização de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Santo António, n.º 7, em Assentis, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 363/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 217 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2295/04, organizado em nome de **João José Castelo Branco Ginginha**, para construção de uma moradia unifamiliar, em Ribeira Ruiva, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 375/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 218 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2077/04, organizado em nome de **Rui Pedro Duarte da Luz**, para legalização de uma moradia unifamiliar e anexos e construção de um telheiro, na Rua dos Condes, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 200/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 219 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1140/03, organizado em nome de **Maria Rosa Lopes de Carvalho Pedro**, para recuperação e ampliação de uma moradia, sita na Rua da Terra Grande, em Boquilobo, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 390/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 220 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROCESSO DE RECLAMAÇÃO

Foi presente o processo de reclamação organizado em nome de **Tomás Pereira Ceboleiro**, residente na Rua 1º de Maio, n.º 13, em Ribeira Ruiva, relativo à situação de insalubridade do prédio que habita, provocada pela degradação do imóvel contíguo, propriedade de Maria Palmira Silva Pintassilgo, acompanhado de uma informação da Fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte da reclamada, da notificação feita pelo ofício n.º 3487, de 24.08.2004 que, derradeiramente, ordenava a execução de obras em falta, indicadas no Relatório de Vistoria n.º 13/03.

Do processo consta a informação do D.O. n.º 15FT/04, que contém um orçamento dos trabalhos a realizar para saneamento da situação, no valor de € 3.468,75 +IVA.

Deliberação N.º 221 (22/03 /2005):

Após análise e sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), accionar o procedimento coercivo previsto no artº 89º e seguintes do RJUE, sendo as obras necessárias à correcção da situação referenciada executadas pelo valor orçamentado a expensas do reclamado, após posse administrativa nos termos do art.º 91º do supracitado preceito legal.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar a reclamada e o reclamante do teor da presente deliberação, conforme disposto no nº 2 do artº 107º do mesmo diploma legal.-----

PROCESSO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

Foi presente o processo de concessão de alvará de licença de utilização n.º 1026/03, organizado em nome de **Amélia Gomes Gonçalves da Cunha e Outro**, referente a uma construção sita na Rua da Saudade n.º 48, em Lamarosa, acompanhado de uma informação da Fiscalização do D.A.U. que dá conta da ocupação do prédio

correspondente sem o cumprimento, por parte da requerente, da notificação feita pelo ofício n.º 4846, de 22.11.2004.

Deliberação N.º 222 (22/03 /2005):

Após análise e sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ordenar ao requerente a cessação da utilização, de acordo com o procedimento previsto no n.º 1 do art.º 109º do RJUE, após o que se a situação não for regularizada, será determinado o despejo administrativo conforme estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo.-----

PROGRAMA RECRIA - PROCESSO N.º 729/2004

Foi presente o processo RECRIA n.º 729/2004, organizado em nome de **Camila Gorjão Maia e Outros**, referente à recuperação de um edifício sito na Rua Serpa Pinto, nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 139/05, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 223 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o procedimento proposto no ponto 4. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1967/01, organizado em nome de **José Augusto Alves Inácio e Outro**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 158/05, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 224 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a operação de loteamento, bem como a minuta do alvará, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA SILVÃ – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2/2005

Foi presente um requerimento de **Jorge Marques Oliveira**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 5/90, a solicitar a aceitação do auto de medição n.º 2/2005, no valor de € 34.321,09, o consequente cancelamento da garantia bancária n.º 069.43.010070-6 e a redução do valor da garantia bancária n.º 069.43.010077-1, ambas emitidas pela Caixa Económica Montepio Geral.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.P.U. n.º 167/05, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 225 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º 069-43.010070-6 e reduzida a garantia bancária n.º 069.43.010077-1, emitidas pela Caixa Económica Montepio Geral, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA SILVÃ – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3/2005

Foi presente um requerimento de **Jorge Marques Oliveira**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 5/90, a solicitar a aceitação do auto de medição n.º 3/2005, no valor de € 21.270,55 e a consequente redução do valor da garantia bancária n.º 069.43.010077-1, emitida pela Caixa Económica Montepio Geral.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.P.U. n.º 187/05, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 226 (22/03 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão e diligenciar para que seja reduzida a garantia bancária n.º 069.43.010077-1, da Caixa Económica Montepio Geral, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

HOSPITAL RAINHA SANTA ISABEL - ZONA DE PROTECCÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/DGU n.º 118/05, que se anexa (Anexo 12).

Deliberação N.º 227 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento proposto no ponto 3. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PONTE NOVA SOBRE O RIO ALMONDA – ABERTURA DE CONCURSO

O assunto em epígrafe não foi presente.-----

FASE REGIONAL DO TORNEIO DE BASQUETEBOL ESCOLAR

“COMPAL 3 X 3” – PEDIDO DE APOIO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/SAC n.º 53/05, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação N.º 228 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 1.500,00 Euros à Federação Portuguesa de Basquetebol, para participação nas despesas com a organização do evento supra referido.-----

TORNEIO DE FUTEBOL 11 – 80 ANOS DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

CORAL SINFÓNICO DE PORTUGAL – PEDIDO DE APOIO PARA O
CONCERTO DVORÁK – “STABAT MATER”

Foi presente a informação do D.C./D.S.C./SAC n.º 43/2005, a dar conta de um pedido de apoio formulado pelo Coral Sinfónico de Portugal, com sede em Valhelhas, para a realização do concerto anual daquele Coral, conforme anexo a esta acta (Anexo 14).

Deliberação N.º 229 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), apoiar aquele evento, de acordo com o descrito na informação dos Serviços.-----

ILUMINAÇÃO DO PAVILHÃO MATIAS PEDRO - SUBSTITUIÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O./DEM n.º 53-R/05, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos de substituição da iluminação do Pavilhão Matias Pedro, conforme se anexa (Anexo 15).

Deliberação N.º 230 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a execução dos trabalhos referenciados. -----

MERCADO SEMANAL - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO
CARTÃO DE OPERADOR

Foi presente um requerimento de **Marco Fábio Clara Trigueiro**, a solicitar a transferência para o seu nome, do Cartão de Operador n.º ROU 35, do Mercado Semanal - Levante, face ao falecimento do seu pai, anterior titular do cartão.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DOSU n.º 03-GF/05, que se anexa (Anexo 16).

Deliberação N° 231 (22/03 /2005):

A Câmara, deliberou por unanimidade (seis votos), deferir a petição, com base na informação dos Serviços.-----

CANIL INTERMUNICIPAL – PLANO DE SEGURANCA E SAÚDE

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde (Fase de Execução) para a obra referida em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N° 232 (22/03 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra supra.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, que chamou a atenção para a necessidade de resolução de algumas situações existentes na sua freguesia, entre as quais, a colocação de sinalização de trânsito condicionado ou outro, na Rua da Maçaroca; a colocação de massas frias em Casal da Pena; a reparação das Ruas da Igreja, S. João e Rua das Escolas, na Mata; a colocação de um contentor na Rua da Pena de Água. Propôs ainda que a Câmara execute a Rua de Stº Amaro, assumindo a Junta a Rua das Eiras.

Interveio um casal de munícipes residentes nas Lapas, para solicitar esclarecimentos acerca da situação de um processo de reclamação sobre ruídos provocados por uma unidade fabril em laboração junto à sua habitação.

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, que reclamou o piso anteriormente prometido para o Largo da Igreja do Vale da Serra.

Dirigiu ainda um convite aos membros da Câmara para realização de uma visita à sua freguesia.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 17).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----